



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: prefgnt@yahoo.com.br

Avenida Brasil, N° 1200 S - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

DECRETO N° 1045/2020.

“Dispõe sobre a alteração dos membros que integram o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, dá outras providências.”

Voney Rodrigues Goulart, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto 813 de 01 de Agosto de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de membros;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterado e nomeados por meio do presente Decreto, os membros do Conselho de Alimentação Escolar no quadriênio 2018/2021, conforme abaixo relacionado:

Representante Docentes, Discentes ou Trabalhadores na Área de Educação”:

- Suplente: Érika Aparecida Lustosa, portadora do RG n°958691 SSP/TO, CPF n°027.217.361-40, reside e domiciliada à Rua Brasília, Lote 03, Quadra 131, Centro, Gaúcha do Norte – MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: prefgnt@yahoo.com.br

Avenida Brasil, N° 1200 S - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gaúcha do Norte – MT, 03 de Setembro de 2020.

Voney Rodrigues Goulart

Prefeito Municipal